

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos dezenove e seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 08:30, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, reuniram-se Presidente da Comissão de Licitação, equipe de apoio e Procuradoria:

ENEIAS CADORI LTDA (26.383.691/0001-43), representada pelo Sr. Eneias Cadori, Habilitação

Dando início á sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Denise Pedott Brandalize, recebeu os envelopes de habilitação e proposta exigidos pelo Edital de Tomada de Preços 5/2023 (01 – Documentação, 02 – Proposta Financeira) da licitante, que foram protocolizados tempestivamente. Ato contínuo, nos termos do item 7, foi aberto o envelope de documentação, verificando-se que a participante atendeu as regras do edital, apresentando toda a documentação relativa à habilitação, ficando constatado que a empresa está habilitada para a segunda fase do certame. Considerando que a participante renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do item 7.2.1 do edital, e artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993, passa-se a abertura dos envelopes de propostas.

Denise Pedott Brandalize _____
(Presidente)

Rosane Siqueira _____
(membro)

Cynthia Schneider Pellegrini _____
(Procuradora – OAB/SC 43.050)

Representantes:

Eneias Cadori _____